

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - Identificação da Demanda

Denominação da Demanda:

Aquisição de impressoras multifuncionais, impressoras de pequeno porte e impressora colorida para atualização do parque de equipamentos de impressão do TRT da 12ª Região.

Solução necessária para: Novembro/2021

A solução é necessária para o cumprimento de alguma determinação?

Sim. Ato CSJT nº 43/2013 que dispõe sobre a política de renovação do parque tecnológico para os equipamentos multifuncionais e impressoras

2 – Identificação da Área Demandante

- Nome da Área: Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

- Sigla da Área: SESUP

- INTEGRANTE DEMANDANTE:

Nome: Pedro Paulo da Silva

Setor: SESUP

Ramal: 4323

Email: pedro.silva@trt12.jus.br

- SUBSTITUTO DO INTEGRANTE DEMANDANTE:

Nome: Marcio Cesar Jacinto

Setor: SESUP/SGE

Ramal: 4270

Email:marcio.jacinto@trt12.jus.br



3 – Descrição da Solução Pretendida

Aquisição por Registro de Preços de 100 (cem) impressoras multifuncionais, 85 (oitenta e cinco) impressoras de pequeno porte e 1 (uma) impressora colorida.

4 – Alinhamento estratégico

É um projeto estratégico? Não.

Item estratégico:

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

1 – Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida promove a renovação do parque de equipamentos e por conseguinte a manutenção da qualidade dos serviços de de impressão. Além disso, equipamentos novos e cobertos por serviços de garantia contribuem fortemente para o alcance deste objetivo estratégico.

2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC dentro dos níveis estabelecidos;

Essa solução contribui com este objetivo por meio da disponibilidade de serviços de garantia com níveis de serviço estabelecidos. Ainda, dispondo de equipamentos novos e adequados à demanda, haverá menos interrupções na disponibilidade dos serviços.

3 – Garantir a infraestrutura e os serviços de TIC para o suporte do negócio;

Essa solução contribui com este objetivo por meio da disponibilidade de equipamentos de impressão e digitalização atualizados e com menor incidência de falhas, o que aumenta substancialmente a qualidade dos serviços oferecidos, ao mesmo tempo que reduz a ocorrência de indisponibilidades.



Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: **“Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.”**

Esta Solução de TIC tem como papel fundamental promover a qualidade dos serviços de impressão e digitalização para os usuários do TRT da 12ª Região através da atualização do parque de equipamentos de impressão e multifuncionais. A cobertura de garantia inerente desta aquisição apoia significativamente a manutenção do funcionamento destes equipamentos em patamares elevados.

5 – Motivação / Justificativa.

A obsolescência e o desgaste dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é fato constatado no dia a dia. O custo para atualização do parque de equipamentos de informática da instituição por meio da substituição de componentes de hardware destes equipamentos nem sempre é possível, eficaz, e geralmente, tem custo maior do que adquirir um equipamento novo, com recursos atualizados e cobertos por garantia e suporte técnico de fábrica.

Cada vez mais os equipamentos de informática vêm sendo aprimorados através da inclusão de novas tecnologias de impressão e escaneamento em rede, opções de configuração personalizadas, capacidade de impressão a partir de dispositivos de armazenamento portáteis, entre outros.

Ademais, o Ato nº 43/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especificamente nos incisos III e V, do art. 1º trata sobre a política do nivelamento da infraestrutura, e ainda, o artigo 3º, que dispõe sobre a política de renovação do parque tecnológico para os equipamentos multifuncionais e impressoras, prevendo atualizações trienais. Aderindo a essa política, o TRT da 12ª Região pretende renovar parte do seu conjunto de equipamentos multifuncionais, disponibilizando aos usuários ferramentas de trabalho atualizadas e aderentes aos critérios sustentáveis.

6 – Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Todas as áreas do TRT da 12ª Região.



7 – Quais áreas do Tribunal participaram na definição da solução?

SESUP.

8 - É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?

Não. O integrante demandante domina o assunto/negócio.

9 - Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 428.714,70 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e catorze reais e setenta centavos), conforme itens 1, 2 e 3 da ARP do Pregão Eletrônico 11/2021 do TRT 23ª Região Mato Grosso

10 - Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício: 2021.

Origem: 12ª Região / SETIC.

Equipe: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática – SGE.



11 – Encaminhamentos

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

Pedro Paulo da Silva
Diretor do SESUP
Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

De acordo,

Valdir Luiz da Cunha
Diretor da SETIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



PROAD 8690/2021

DESPACHO - CGTIC - ID PAAC 15101 e 15362

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação RECEBEU a demanda apresentada no PROAD 8690/2021, para o Plano de Contratações de TIC 2021, conforme descrito a seguir, referindo-se a dois itens do PAAC:

ID PAAC: 15101

Descrição: IMPRESSORAS - Aquisição de impressoras. O valor estimado como reserva orçamentária de forma preliminar. Valor estimado: **R\$ 232.993,62** (atualizado, preliminarmente, no PAAC para **R\$372.633,70**, sujeito à autorização pela Presidência/DIGER)

ID PAAC: 15362

Descrição: IMPRESSORAS - Aquisição de impressoras multifuncionais, monocromáticas e laser colorida
Valor estimado: **R\$ 56.081,00**

TOTAL PARA OS DOIS ITENS:

Valor estimado no DOD: **R\$428.714,70** (a estimativa do DOD aumenta o valor que consta no PAAC em **R\$139.640,08**, alteração que será solicitada no PROAD 4815/2020, caso a DIGER assim oriente. Essa diferença está, preliminarmente, acrescida ao item 15101, sujeita à autorização pela Presidência/DIGER)

Natureza da Despesa: GND4

UGO: SETIC

Ptres: 168105

À DIGER para deliberação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 9 da Portaria PRESI nº 136 de 2016, acrescido pela Portaria PRESI nº 40 de 2020.

Em 08/09/2021,

Valdir Luiz da Cunha
Secretário do CGTIC

